

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

**FORMULÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Preencher obrigatoriamente todos os campos. Quaisquer dúvidas entre em contato por e-mail no [sccl@tre-sp.jus.br](mailto:sccl@tre-sp.jus.br) ou pelos ramais: 2215 ou 2145.

**1 – Indicação do Demandante**

Seção Requisitante: ScAPS – Seção de Administração Predial e Segurança

Coordenadoria: CSS – Coordenadoria de Serviços e Segurança

Secretaria/assessoria: SGS – Secretaria de Gestão de Serviços

E-mail: [scaps@tre-sp.jus.br](mailto:scaps@tre-sp.jus.br)

Ramal: 2126 ou 2346

Responsável: Reginaldo Orlando Augusto

**2 – Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

Dar continuidade ao necessário abastecimento de água mineral nos prédios da Secretaria para consumo dos usuários destas edificações.

**3 – Descrição do objeto/material**

Registro de Preços para fornecimento de água mineral natural e gaseificada a ser utilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para provimento dos prédios da Secretaria do Tribunal durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no Termo de Referência.

**4 - Quantidade do serviço a ser contratado**

A quantidade estimada de água mineral para consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços corresponde a:

**a)** 15.156 (quinze mil e cento e cinquenta e seis) garrações de 20 (vinte) litros para consumo nos prédios da Secretaria e Anexos;

**b)** 60.780 (sessenta mil, setecentos e oitenta) garrafas PET de 500 (quinhentos) ml de água mineral sem gás;

**c)** 8.760 (oito mil, setecentos e sessenta) garrafas PET de 500 (quinhentos) ml de água mineral com gás, conforme especificado na cláusula 4 do Termo de Referência.

**5 – Previsão da data de início da contratação**

O fornecimento de água mineral deverá iniciar no início do mês de fevereiro/2021.

**6 – Local da Prestação dos serviços**

O fornecimento de água mineral ocorrerá nos prédios da Secretaria do Tribunal.

**7 – Indicar preço referencial****8 – Indicar eventual providência para adequação do ambiente do órgão**

O serviço será prestado durante o horário de expediente.

**9 – Indicar a fiscalização/comissão**

**Gestora indicada:** Mauren Marques dos Santos Portugal, matrícula nº 12.404-4,

**Suplente indicada:** Camilla Santos Neto de Athayde, matrícula nº 14.519-0;

**Auxiliar indicada:** Rosemeire da Silva, matrícula: nº 13.641-7.

**10 – Indicar se a demanda foi incluída na proposta orçamentária**

Há previsão do gasto na proposta orçamentária de 2021.